



**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.02.19.1**

A Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Assaré, no uso de suas funções, considerando os resultados do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, onde a empresa **S L DE ALENCAR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **22.102.225/0001-91**, foi DECLARADA vencedora e não compareceu para assinatura do Instrumento Contratual.

Diante do exposto acima, venho através do presente **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.142.394/0001-61**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei nº 8.666/93.

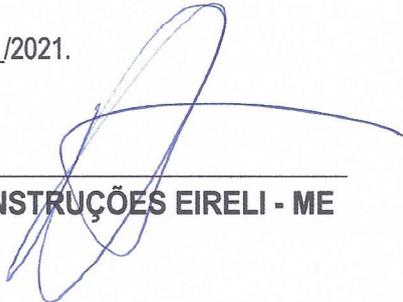
O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento, caso aceite nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assaré/CE, 11 de maio de 2021.

Noemita Rodrigues da Silva
Noemita Rodrigues da Silva
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em,

11 / 05 / 2021.


MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME



**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.02.19.1**

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré, no uso de suas funções, considerando os resultados do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, onde a empresa **S L DE ALENCAR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **22.102.225/0001-91**, foi DECLARADA vencedora e não compareceu para assinatura do Instrumento Contratual.

Diante do exposto acima, venho através do presente **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.142.394/0001-61**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei nº 8.666/93.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento, caso aceite nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assaré/CE, 11 de maio de 2021.


José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em,

11 / 05 / 2021.


MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME



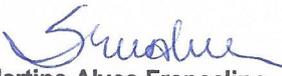
**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.02.19.1**

A Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Assaré, no uso de suas funções, considerando os resultados do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, onde a empresa **S L DE ALENCAR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **22.102.225/0001-91**, foi DECLARADA vencedora e não compareceu para assinatura do Instrumento Contratual.

Diante do exposto acima, venho através do presente **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.142.394/0001-61**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei nº 8.666/93.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento, caso aceite nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assaré/CE, 11 de maio de 2021.


Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em,

11/05 /2021.


MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME